

Homologa a Resolução Nº 12A da CIR Cariri, que trata da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo II, na Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes – Consórcio Público de Saúde da Região de Saúde de Icó, com abrangência Regional, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 110/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

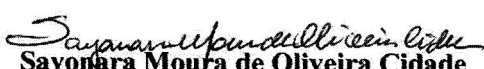
1. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
4. A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo VI - Do Financiamento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;
5. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
6. A Resolução Nº 76 da CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
7. A Resolução Nº 75 da CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento Estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
8. O Projeto Técnico Descritivo para Habilitação do CER II na **Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes**, localizado no município de Icó, com abrangência Regional, constante no Processo VIPROC nº 02122111/2022;
9. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Coordenação de Atenção à Saúde (COASA) e aprovação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 12A da CIR Cariri, datada de 24 de fevereiro de 2022, que trata da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo II nas modalidades: física e intelectual, na **Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes**, CNES nº 7376928, localizado no município de Icó, com abrangência Regional, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de Junho de 2022.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde em Exercício


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS